

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### RESOLUÇÃO Nº 01/2022

Cria a Comissão Especial para Análise de Contas, exercício 2014,  
Gestor: Carlos Alberto Jácome de Aquino, e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de  
Doutor Severiano/RN nos termos do art. 26, inciso XVI, do  
Regimento Interno, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica criada a COMISSÃO ESPECIAL PARA ANÁLISE DE  
CONTAS que tem como objetivos:

§ 1º - Analisar e emitir relatório com Parecer sobre as contas  
municipais referente ao exercício financeiro do ano de 2014,  
processo nº 006119/2015 - TC.

§ 2º - A Comissão será composta por 03 (três) membros.

Art. 2º - A Comissão Especial para Análise de Contas terá a  
seguinte formação:

Presidente: FRANCISCO ASSIS DE OLIVEIRA  
Membro: FLAVIANILDO HENRIQUE FERNANDES  
Membro: LUCINEIDE BESSA NOGUEIRA

Art. 3º- O prazo de funcionamento da Comissão Especial será de 20  
(dias) dias.

Art. 4º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação  
revogadas as disposições em contrário.

Palácio José Néri de Lima.  
Plenário Antônio Evangelista Pessoa.

MARIA ALVANEIDE BESSA OLIVEIRA  
Presidente da Câmara

A Presidente da Câmara Municipal de Doutor Severiano,  
observando o Regimento Interno desta Casa, artigo 26 inciso XVI,  
nesta data, 04 de maio de 2022, suprimida as formalidades legais,  
SANCTIONO a presente Resolução, para que surta seus legais  
efeitos.

Maria Alvaneide Bessa de Oliveira  
Presidente da Câmara

**Publicado por:** Maria Alvaneide Bessa de Oliveira  
**Código Identificador:** 03715648

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 05/05/2022.  
EDIÇÃO 1394. A verificação de autenticidade da matéria pode ser  
feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>